



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 144, de 19 de outubro de 1987.

- Fls. 01 -

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Ce.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos cargos de provimento efetivo e em comissão e os valores das funções gratificadas passam a ser os constantes das Tabelas I, II e III que integram a presente Lei, e serão reajustados na forma prevista no Art. 4º.

Art. 2º - Os salários dos professores da rede de ensino municipal, contratados sob a égide da CLT, conforme Art. 1º da Lei Nº 103/85, passam a ser os estabelecidos na Tabela IV, que também integra a presente Lei.

Art. 3º - Os servidores que tenham seus salários correspondentes ao piso salarial de salários ou a múltiplos desse piso salarial serão automaticamente reajustados de acordo com os valores estabelecidos pelo Governo Federal para aquele parâmetro.

Art. 4º - Os demais servidores serão reajustados conforme a correção percentual do salário igualmente estabelecido pelo Governo Federal, ressalvados os casos de livre negociação entre o servidor e a Prefeitura.

Art. 5º - Os valores de pensões e proventos de aposentadoria no âmbito do poder executivo serão igualmente reajustados tomando-se por base os índices de reajustes para os salários fixados pelo Governo Federal.

Art. 6º - Os salários dos professores da rede de ensino municipal, poderão ser reajustados acima dos níveis de reajuste fixados pelo Governo Federal para correção salarial, atendidas as exigências da legislação vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 02 -

sua assinatura, sendo seus efeitos financeiros contados a partir de 1º de novembro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 19 de outubro de 1987.


VICENTE MOURÃO CARLOS

Prefeito Municipal

alcms/PMS.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 03 -

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO (Cz\$)
01	800,00
02	950,00
03	1.100,00
04	1.300,00
05	1.400,00
06	1.500,00
07	1.600,00
08	1.700,00
09	1.900,00
10	2.100,00
11	2.200,00
12	2.400,00
13	2.640,00

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBO- LO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimen- to	Represen- tação	
05	Diretor de Departamento	CDA-1	2.000,00	8.000,00	10.000,00
01	Chefe de Gabinete	CDA-1	2.000,00	8.000,00	10.000,00
14	Diretor de Divisão	CDA-2	1.000,00	4.000,00	5.000,00
05	Assessor	CDA-3	1.000,00	1.400,00	2.400,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 04 -

TABELA III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALORES EM Cz\$
FG-1	2.000,00
FG-2	1.200,00
FG-3	800,00

TABELA IV

FUNÇÕES CONTRATADAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL - CLT

(Art. 1º - Lei nº 103/85)

CLASSES	NÍVEIS	REMUNERAÇÃO (Cz\$)
01 - Regente Auxiliar	RA-I	380,00
	RA-II	450,00
	RA-III	540,00
	RA-IV	590,00
02 - Professor de 1º grau	P-I	800,00
	P-II	900,00
	P-III	1.000,00
	P-IV	1.100,00
03 - Auxiliar Técnico	AT-I	540,00
	AT-II	800,00
	AT-III	900,00
04 - Técnico Especialista	TE-I	950,00
	TE-II	1.000,00